



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0163/2023

Em, 08 de março de 2023

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CRIADA UMA LEI QUE DETERMINE A COBRANÇA DE TAXA AO PROMOVENTE DE QUALQUER EVENTO QUE FOR REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS E NO ESTÁDIO MUNICIPAL "CORREAO".**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à doughta mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, providências no sentido de que seja criada uma lei que determine a cobrança de taxa ao promovente de qualquer evento que for realizado nas dependências do Ginásio Poliesportivo Alfredo Barreto, do Ginásio Poliesportivo Vivaldo Barreto, do Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira e Silva e no Estádio Municipal "Correão" e que toda a arrecadação seja destinada para o Fundo Municipal de Esportes.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2023.

**MIGUEL ALENCAR**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Os Ginásios Poliesportivos e o Estádio Correão já foram palco de tantos projetos e eventos esportivos na cidade de Cabo Frio e na atualidade encontram-se totalmente sucateados e em estado de abandono.

Com a criação da citada lei e a verba destinada ao Fundo Municipal de Esportes, que é um instrumento legal de captação, repasse, administração e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a execução de programas e projetos esportivos e de lazer, além de aplicações em reforma, restauração, construção e adequação de eventos esportivos, nossa cidade só terá a ganhar, pois esses projetos e reformas estão esquecidos e nossos instrumentos de esporte sucateados.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.